



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 216 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
ATAS	
Magazine Liliane S/A e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	10
BALANÇO	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.....	21
CITAÇÕES	
Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão ..	40
COMUNICAÇÕES	
Jean Carlos Scheifer e Outras	41
CONTRATOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	42 e 50
CONVOCAÇÕES	
Associação dos Ex- Deputados do Estado do Maranhão - AEDEM e Outras.....	46
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro	46
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	47
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra	47
ESTATUTO	
Clube de Jovens "Juventude é Esperança"	47
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	47
NOTIFICAÇÃO	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA....	48
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	48
PORTARIAS	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e Outra	48
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	49
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	49
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	49
TORNAR SEM EFEITOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	50

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e o INSTITUTO NATURA. CNPJ: 12.384445/0001-00. **REPRESENTANTE:** DAVID SAAD. CPF: 175.203.068-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. Este acordo tem por objeto formalizar a parceria entre o ENTE PÚBLICO e o IN para viabilizar que determinadas escolas em tempo integral, da rede pública estadual, adotem as práticas de CA ("Projeto"). **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6.1 – Este acordo vigorará pelo prazo determinado de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre os parceiros mediante Termo Adi-

tivo. 6.2 – O término do Acordo, seja por qual motivo for, não elide a executividade das obrigações dos parceiros que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam a esta parceria, procedendo-se, conforme o caso, aos ajustes e/ou indenizações respectivas. **CLÁUSULA OITAVA – ADITAMENTO:** 8.1 – As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento dos objetos deste Acordo serão ajustadas mediante Termo Aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO – 10.1** – A cessão de direitos e obrigações previstos neste Acordo e nos demais documentos a ele relacionados dependerá da concordância prévia e expressa do outro Parceiro. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019. **PROCESSO Nº** 0224282/2019. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. **CONTRATADA:** FC Morais Agencia de Viagens Ltda-ME. CNPJ nº: 07.133.984/1000. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco das Chagas Morais CPF nº: 044.002.593-15 **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2019. **VIGÊNCIA:** O Contrato nº 012/2019 fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2020, a contar de 09 de dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da FC Morais Agencia de Viagens e Turismo LTDA-ME **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019. **PROCESSO Nº** 235132/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. **CONTRATADA:** A G Ferreira. CNPJ nº: 11.890.474/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Gonçalves Ferreira. CPF nº: 021.736.337-75. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato 047/2016. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de sua assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da empresa A G Ferreira, **ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017-SEDES. PROCESSO Nº 230041/2019-SEDES. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa F C Morais Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.984/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e aditar o valor do Contrato nº 41/2017-SEDES, alterando as Cláusulas, Sexta, Sétima e Décima Segunda, que tratam do valor, dotação orçamentária e vigência, res-



81 e a empresa Dantas & Cavalcante LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.897.642/0001-06; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 027/2018-UEMASUL, firmado entre as partes, em 26/10/2018; **AMPARO LEGAL:** com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e na Cláusula Quinta do Contrato; **VALOR:** R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 027/2018 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 26/10/2019 a 25/10/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0177 4801 001130; Natureza da Despesa: 33.90.39.78; Fonte: 103; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Professor MSc Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Magnífico Reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o nº 336.867.263-00, pelo CONTRATADO Seu Representante Legal Antonio Dantas Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 328.854.313-34. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2019, sob o nº 37, em 08.11.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof.ª Dr.ª, Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. RIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 55.210,66 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 220.842,65 (Duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Valor aditivado R\$ 55.210,66 – 25%. Dotação: 02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0052 2006 0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 30 de Outubro de 2019. **Jenilson Gouveia Silva – Sec. Munic. de Administração e Finanças.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil), Valor aditivado R\$ 78.000,00 – 25%. Dotação: 10 301 0075 2106 0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA, 10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE, 10 302 0075 1011 0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS – AIHS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 30 de Outubro de 2019. **Rogério Marques Viana – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 045/2018, firmado em 09 de maio de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHE-

REK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17 327 207/0001-78. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de novembro 2019 a 31 de agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. São Pedro dos Crentes/MA, 01 de novembro 2019. **Lahesio Rodrigues do Bonfim** Prefeito Municipal.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e C.F.R GASPARETTI LTDA-ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE002550, de 31/10/2019, no valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01–Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318–Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011–Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4254/2018. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2019. São Luís–MA, 08 de novembro de 2019. **Tarcísio Almeida Araújo–Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo–Procurador – Geral**

ATAS

MAGAZINE LILIANI S/A
CNPJ N.º 11.590.296/0001-64
NIRE 21300008144

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18.09.2019”. **DATA/HORA E LOCAL:** Aos deztoito dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Companhia, à Av. Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. **CONVOCAÇÃO:** Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conformidade do que dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. **QUORUM:** A presente Assembléia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro, especialmente dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/MA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº. 568, Vila Nova – CEP 65912-100- Imperatriz/MA. **Secretário:** Antonio Paulo Marques de Souza, brasileiro, casado dom regime de separação de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, portador do CPF nº 253.406.788-57 e RG nº 29.235.037-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Principal, nº 02 - Lote 2- Qd. R/AV 03- Condomínio New Ville Residence, Bairro Lagoinha, CEP: 65909-001, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. **ORDENS DO DIA:** I – Abertura de filiais nos Estados do Maranhão (MA) e Tocantins(-TO). **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA:** As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o que determina o artigo 129 da Lei 6.404/76, como segue: I – Foi deliberado e aprovado por